

Conferido por

Saianne Oliveira
Supervisora da Narwa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº199/2025

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
CNPJ Nº 13100722/0001-60
Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB
Cidade : Salvador
Estado: Bahia

Telefone: 71.3372-1855
Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759
CEP: 41.745-004

ATA: 064/2025 PE. 024/2025
Fonte: 113
Unidade Orçamentária: 04.601
Projeto/Atividade: 2000/2030
Elemento de Despesa: 3.390-30

Nota de Empenho: 0604-2/0605-0/2025
Emissão: 11/11/2025
Geração da AFM: 13/11/2025
PA :SEI- 80506340.000089/2025-40

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO - CODIS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso seguirá conforme Edital ou em caso de Dispensa de Licitação seguirá com base no Decreto nº 23.113 de 10 de outubro de 2024 publicado no DOE – Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme art. 9, §1. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	ELEMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	E-mail:	elementar.construcao@gmail.com
Endereço:	AV. DORIVAL CAYMMI, 110, EDF. SEM NOME – ITAPUÃ	Representante legal:	FABRÍCIO JOSÉ DOS SANTOS
Cidade :	SALVADOR	CNPJ/CPF:	49.004.994/0001-03
Estado :	BAHIA – BA	Insc. Estadual	207.632.280
CEP:	41.635-152	Insc. Municipal	
Telefone:	(71) 98374-5889 / (71) 3506-2333	FAX:	
Dados:	Banco: Santander - 033 Agência: 1661 Conta Corrente: 13004421-3		

Lote / Item	Especificação Objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
2/22	CADEADO DE 30MM, EM LATÃO, COM DUAS CHAVES (OS PRODUTOS OFERTADOS DEVEM SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE OU SUPERIOR A PAPAIZ STANDARD). MARCA: VONDER.	VONDER	Unidade	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00	20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.
2/23	CADEADO DE 40MM, EM LATÃO, COM DUAS CHAVES (OS PRODUTOS OFERTADOS DEVEM SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE OU SUPERIOR A PAPAIZ STANDARD). MARCA: VONDER.	VONDER	Unidade	30	R\$ 40,90	R\$ 1.227,00	
2/24	CADEADO DE 50MM, EM LATÃO, COM DUAS CHAVES (OS PRODUTOS OFERTADOS DEVEM SER DE QUALIDADE IGUAL/EQUIVALENTE OU SUPERIOR A PAPAIZ STANDARD). MARCA: VONDER.	VONDER	Unidade	30	R\$ 61,50	R\$ 1.845,00	
Valor Total:						R\$ 3.969,00	

Total por extenso: Três mil, novecentos e sessenta e nove reais.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO

Endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289 – Paralela – Salvador / BA

CEP: 41.730-101

TELEFONE: (71) 3360-2400

Horário: 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00h

Salvador(BA),

Coordenadora de Compras

13.11.25
Gustavo Queiroz Moraes
Coordenador de Compras em Exercício
Cad. 969.328-9

Diretor

13.11.2025
Jorge Medrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor



EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.25.0000604-2
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000710-4		Data de Emissão: 11/11/2025
Nº Pedido (PAD): *** **		
Data de criação do docº: 11/11/2025		Nº Instrumento: *** **
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos		Recurso: Normal
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Tipo de Empenho: Ordinário
Subfonte - Convênio Federal:		Nº Referência Licitação: 0000000000000242025
Nº IC - Convênio Federal: *****		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Restos a Pagar Não		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: *****		Nº Processo - SEI: 805.0634.0000.0892025-40

DADOS DO CREDOR	
Código: 2023.08786-9	
Nome: ELEMENTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
CPF/ CNPJ/ IG: 49.004.994/0001-03	Insc. Estadual: 207632280

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2000.9900.339030000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extensão:
*** 1.587,60	UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SEXTENTA CENTAVOS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000710-4 AQUISIÇÃO DE CADEADOS 30,40,50MM, DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA SEI 80506340.000089/2025-40 PE 024/2025 ATA 064/2025RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 11/11/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa



EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.25.0000605-0
Nº Pedido (PED): 04601.0003.25.0000711-2		Data de Emissão: 11/11/2025
Nº Pedido (PAD): *** **		
Data de criação do docº: 11/11/2025		Nº Instrumento: *** **
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 2030 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau		Recurso: Normal
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Tipo de Empenho: Ordinário
Nº Referência Licitação: 0000000000000242025		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: **** **		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo - SEI: 805.0634.0000.0892025-40		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2023.08786-9	
Nome: ELEMENTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
CPF/ CNPJ/ IG: 49.004.994/0001-03	Insc. Estadual: 207632280

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2030.9900.339030000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extenso:
*** 2.381,40	DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.25.0000711-2 AQUISIÇÃO DE CADEADOS 30,40,50MM, DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA SEI 80506340.000089/2025-40 PE 024/2025 ATA 064/2025RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 11/11/2025	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Processo nº 80506281.006022/2025-61

Interessado: Sara Silva Oliveira Souza

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8007493-52.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.006023/2025-13

Interessado: Sara Silva Oliveira Souza

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8005934-60.2025.8.05.0113

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

EXTRATO DE APOSTILA Nº 024/2025 – CONTRATO Nº 34/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a Sra. Maria Eduarda da Silva Cursino Ribeiro. Objeto: Apostilamento para reajuste do valor do aluguel previsto no Contrato de Locação nº 34/2024. Apostilamento: I – Reajuste do valor mensal do aluguel de R\$ 5.000,00 para R\$ 5.200,00, com vigência a partir de 24 de julho de 2025, calculado com base no INPC, em conformidade com a Cláusula Quarta – Dos Reajustes do contrato e negociação entre as partes, referente ao período de julho/2024 a junho/2025; II – As despesas correrão à conta dos créditos consignados na Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 050 – Senhor do Bonfim, Atividade 4557, Elemento de Despesa 33.90.36, Sub-Elemento 36.03, Fontes 113/120/313/320; III – A presente Apostila integra o Contrato de Locação nº 34/2024, permanecendo ratificadas as demais cláusulas não alteradas. Processo Administrativo: 80506320.000114/2025-23. Data de assinatura: 11/11/2025.

PROCESSO: 80506363.000098/2025-72

PORTARIA Nº 19/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Judiciário nº 1003 de novembro de 2025.

RESOLVE

Art 1º – Constituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis – CIBMI para elaboração de Inventário Anual de 2025, composta pelos seguintes servidores:

I – Tenille Gomes Freitas, cadastro nº 970.783-2, na qualidade de Presidente;

II - Alvamari Costa Valle, cadastro nº 903.637-7;

III – Anatalia Tamires Lima Gomes, cadastro nº 969.259-2;

IV – José Leandro Cardoso Brito, cadastro nº 807.018-0;

V - Wilian de Novaes Coutinho, cadastro nº 969.092-1;

VI – Tales Ribeiro de Jesus Martins, cadastro nº 970.557-0;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 13 de novembro de 2025.

Fernanda Pinto Dantas Braga
Secretária de Administração

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 199/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa ELEMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.004.994/0001-03, concernente ao Processo Administrativo SEI nº 80506340.000089/2025-40. Objeto: Materiais de Manutenção, através das Ata de Registro de Preços nº 064/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2025. Prazo de entrega até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.